



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO





INSTITUTO WALTER LESER

Diálogos sobre o SUS

Emendas Parlamentares no SUS:
Execução e exigências em 2026

Mariana Alves Melo

Assessora / Consultora

Instituto Walter Leser – FESPSP

mmelo@fespsp.org.br

Apresentação realizada dia 27/02/2026

A evolução histórica recente da caracterização da destinação Parlamentar

Apesar da previsão constitucional (bojo processo democrático), desde 2014 a destinação parlamentar cresceu, perdeu contornos rígidos e ampliando seus impactos sobre o processo de formulação das políticas públicas, especialmente no SUS.

- Dimensões deste fenômeno:
 - Ampliação das classificações sob a tutela de “impositividade de execução”;
 - Aumento gradativo e acelerado do percentual de consumo do Piso Federal do SUS (reflexos também nos pisos estaduais e municipais);
 - Ampliação da representação percentual nas transferências dos recursos regulares programáticos do Ministério da Saúde;
 - “Automatização” das possibilidades de transferências aos entes nacionais;
 - Diminuição da rastreabilidade/transparência;
 - Aumento da abrangência de finalidades de aplicação;

Impacto na Gestão dos Recursos Fundos Públicos de Saúde

- **Subfinanciamento + Ampliação Destinação Parlamentar:** Riscos à sustentabilidades das redes de saúde;
- **Imprevisibilidade:** prejuízos ao processo de planejamento orçamentário + Contribuição à ampliação de saldos;
- **Incerteza e variabilidade:** Ciclo de retroalimentação + risco à sustentabilidade das redes;
- **Parâmetros descolados do processo de planejamento do SUS:** riscos à Equidade;
- **Enfraquecimento dos espaços de pactuação interfederativa e de participação social:** Risco Estrutural ao SUS;



Mas como se dá o processo de destinação dos Emendas Parlamentares na Gestão do SUS?



O caminho das Emendas Parlamentares Federais ...



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

1. **Executivo:** Elaboração da Peca Orçamentária (alocação do percentual mínimo emendas impositivas (EC 126/2022 – Saúde: 1% Orçamento Geral da União);
2. **Legislativo:** Discussão, vetos e alterações do Projeto de Lei Orçamentária - Aprovação;
3. **Indicação parlamentar a partir das discussões registradas nas atas de reunião das comissões e bancadas ou destinação individual** (Sistema Ambiente Parlamentar do MS - ferramenta de gestão e acompanhamento);
4. **Publicação de Portaria Ministerial (anual) para definição de ações prioritárias e estruturantes, tal como delimitação de parâmetros;**
5. **Apresentação de Propostas no InvestSUS (sistema MS) por:**
 - Estados, Distrito Federal e Municípios;
 - entidades sem fins lucrativos que complementem a oferta do SUS com instrumento de contratualização formalizado
 - órgãos ou entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União;
 - unidade orçamentária ou unidade gestora da mesma esfera de governo;
 - serviços sociais autônomos de interesse coletivo e de utilidade pública, reconhecidos em lei, que possuem contrato gestão com o Ministério da Saúde.

Lembrete: Emendas Individuais por definição legal não possuem a obrigatoriedade de serem destinadas aos projetos estruturantes do MS.

Emendas Parlamentares 2026





Definições das Emendas Federais Exercício de 2025 e 2026

~~Exercício de 2025: Portarias GM/MS 6.904/2025 – emendas individuais; Portaria GM/MS 6.928/2025 – emendas coletivas; Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e do Ministério da Gestão e Inovação 15 – transferências especiais.~~

Exercício de 2026:

Emendas Coletivas - Portaria GM/MS 8.283/2025 – Será atualizada por conta de alterações posteriores da LOA 2026;

Emendas Individuais – Pactuação dos Termos na Última Reunião da Comissão Intergestores Tripartite (26/02/2025). Aguarda-se a publicação em breve de Portaria;

Novidades Processo Emendas Federais

A partir de 2025



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

Normativas Base: LC 210/2024 e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 02/12/2024, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854;

Novidades/Requisitos:

- **Convergência com os instrumentos de planejamento do SUS e peças orçamentárias** – é preciso cumprir prazos determinados em lei para o recebimento financeiro dos recursos de emendas (a parte processual pode ocorrer durante a adequação dos instrumentos de planejamento). Destaca-se as datas:

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO SUS	INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRAZOS LEI FEDERAL 141/2012
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS	PLANO PLURIANUAL PPA	30 DE AGOSTO (DATA DE ENVIO AO LEGISLATIVO)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	LDO / LOA	15 DE ABRIL (DATA ENVIO AO LEGISLATIVO)
RQDA I QUADRIMESTRE	**	ULTIMO DIA MÊS MAIO - APRESENTAÇÃO LEGISLATIVO
RDQA II QUADRIMESTRE	**	ULTIMO DIA MÊS SETEMBRO APRESENTAÇÃO LEGISLATIVO
RDQA III QUADRIMESTRE	**	ULTIMO DIA MÊS FEVEREIRO - APRESENTAÇÃO LEGISLATIVO
RAG	**	ATÉ 30 DE MARÇO ENVIO AO CMS

Novidades Processo Emendas Federais

A partir de 2025



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

Novidades/Requisitos:

- **Plano de trabalho** (analisado e aprovado pelo Ministério da Saúde):
 - objeto;
 - justificativa;
 - descrição das metas;
 - e indicação da aplicação das despesas;
 - Registro CNES do estabelecimento de saúde;
 - Obs: Se o Objeto for Custeio MAC via entidades sem fins lucrativos o objeto deve conter metas quantitativas e/ou qualitativas;
- **Contas Específicas** (uma para cada emenda) – abertas pelo órgão federal;
- **Não é possível aglutinar emendas em um mesma proposta;**
- **Inclusão de funcionalidade no InvestSUS em 2026** – Monitoramento Execução Emendas Parlamentares para alimentar o RAG (Informação da 2CIT/26);
- **Emenda de Comissão e Bancada** – APS e MAC pode ser destinada despesa com pessoal (Res CN 02/2025);
- **Requisito Deliberação CIB para todas as modalidades** (adicionada CIB políticas específicas);

Prazos & Ferramentas



SIOP

Indicação de
Beneficiário pelos
parlamentares

02 a 19/02



InvestSUS

Envio, Análise
e Aprovação
de Proposta

02/03 a 15/05



**Transfere
gov.br**

Registro das
informações no
Transferegov



SIOP

Registro de
Impedimento
Técnico

20/05



Saneamento dos
Impedimentos

22/05 a 01/06

Cronograma Execução Emendas Individuais em 2026



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Envio das Propostas e Plano de Trabalho	Proponente	De 02/03 até 06/04
<ol style="list-style-type: none">1. Análise das Propostas/Plano de Trabalho;2. Complementação das Propostas e Plano de Trabalho;3. Reanálise das Propostas e Plano de Trabalho;	Concedente/Proponente	Até 11/05
Aprovação ou Rejeição	Concedente	Até 15/05

Fonte: Live Saiba mais a Fundo de 26/02/2026

Cartilha para apresentação de Propostas Ao Ministério da Saúde

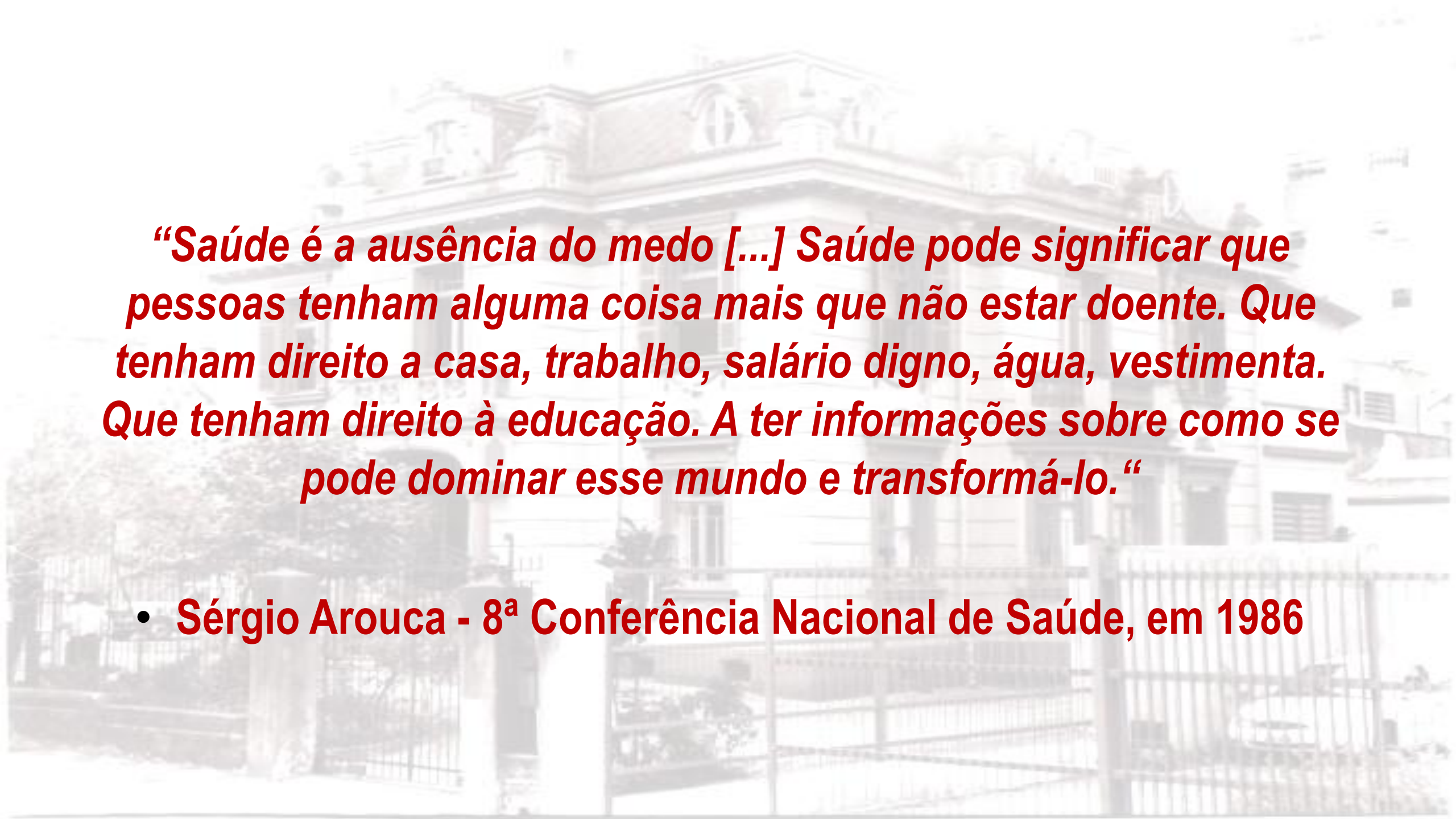


FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO



As Cartilhas de Apresentação de Propostas do Ministério da Saúde são publicadas anualmente e contém uma série de informações importantes para o processo de planejamento, captação, execução e prestação de contas dos recursos do SUS (inclui as emendas parlamentares)

Link de Acesso: <https://portalfns.saude.gov.br/cartilha-para-apresentacao-de-propostas-ao-ministerio-da-saude-de-2026/>



“Saúde é a ausência do medo [...] Saúde pode significar que pessoas tenham alguma coisa mais que não estar doente. Que tenham direito a casa, trabalho, salário digno, água, vestimenta. Que tenham direito à educação. A ter informações sobre como se pode dominar esse mundo e transformá-lo.”

- **Sérgio Arouca - 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986**



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

